DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 16/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção e acabamento para manutenção de diversos setores da municipalidade, para a empresa **Divino Teixeira & Cia Ltda, Lucchini Materiais de Construção Ltda, Mineração Noroeste Paulista Ltda e P.B. Fer Materiais Para Construção Ltda**.

Lourdes, 14 de janeiro de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o 16º Passeio Ecológico que acontecerá no dia 23 de março de 2.025, o evento faz parte das comemorações do 33º Aniversário de Lourdes, e serão distribuídos no café da manha e almoço às comitivas e convidados.

TERMO DE REFERÊNCIA: encontra-se disponível em anexo ou no site www.lourdes.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com recursos próprios, no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e entrega dos materiais, conforme estabelecido no Termo de Referência em anexo, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: DIA 20/01/2025 às 17 horas.

A proposta de Preços deverá atender todos os requisitos do Termo de Referência e deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lourdes, sito a Rua José Marques Nogueira nº 606, Centro, Lourdes/SP, CEP 15285-003, no horário das 7:30h às 11:00h e das 12:30h as 17:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@lourdes.sp.gov.br, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3699-9000 ramal 9021 – Setor de Licitações.

Lourdes/SP, 15 de janeiro de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
(A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO, SOMENTE NO CASO DE SER JULGADA VENCEDORA)

SOLICITAMOS que a mesma apresente os documentos necessários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021, para continuidade do processo.

- Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Contrato social
- Regularidade perante a Fazenda Federal relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Regularidade perante a Secretaria da Fazenda e Planejamento relativa a débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo;
- Regularidade perante a Procuradoria Geral do Estado, relativa aos débitos tributários e dívida ativa do estado de São Paulo;
- Regularidade perante aos débitos municipais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo em anexo)
- Atestado(s) de capacidade operacional, emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação (As certidões ou atestados poderão ser substituído por outra prova de que a empresa possui experiência na execução do objeto, de características semelhantes, a exemplo nota fiscal).
- ~~Prova de registro ou inscrição no conselho profissional competente (quando necessário)~~

Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, SE GANHADOR deste

processo, observando que deverão ser encaminhados via e-mail, não havendo a necessidade de ser autenticados.

O não encaminhamento dos documentos no prazo solicitado implicação em decadência do direito de contratação da empresa.

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Supervisora de Compras e Licitação

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal _____ , portador da carteira de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, declara para fins, que conforme o disposto no art. 7 Inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.° 9.854/99.

Local e Data:
Razão Social:
Nome do Responsável:
Assinatura do Responsável:
CNPJ

.....

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios

JUSTIFICATIVA

Aquisição de gêneros alimentícios para o 16º Passeio Ecológico que acontecerá no dia 23 de março de 2.025, o evento faz parte das comemorações do 33º Aniversário de Lourdes, e serão distribuídos no café da manha e almoço às comitivas e convidados.

O evento contará com show ao vivo, brinquedos, distribuição de pipocas, algodão doce, café da manhã e almoço para os participantes.

O 16º Passeio Ecológico acontecerá no Recinto de Exposições Segisfredo Pinto Cunha, quando será servido café da manhã aos participantes do evento que irão fazer o percurso, saindo do Recinto passando pela Estrada Rural LOU-035 – Ana de Castro Rodrigues, até a Estrada Rural LOU-049 – Gumercindo Pereira Viana, seguindo até o Portal da Cidade, seguindo pela Rua José Luiz de Oliveira até a rua João Batista Borges, passando pela Rua Atanásio Monteiro, chegando no Recinto de Exposições Segisfredo Pinto Cunha, onde será servido almoço.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Produto	Qtdd
Açúcar Cristal – 05 kg	05 unidades
Alho triturado	02 kg
Arroz agulhinha tp 01 – 05 kg	12 unidades
Azeitona verde sem caroço	03 kg
Bacon	15 kg
Biscoito de polvilho azedo – 500 gr	30 pct
Café Tradicional -500 gr	05 pct
Caldo de carne em cubo 114 gr	05 pct
Carne bovina picada temperada	150 kg
Carne suína picada	150 kg
Carvão vegetal	50 kg
Cebola	20 kg
Cenoura a granel	20 kg
Cheiro verde	15 maços
Farinha de mandioca flocada	18 kg
Feijão carioca tp 01	20 kg
Linguiça calabresa defumada	15 kg
Linguiça toscana suina	50 kg
Mandioca sem casca	50 kg
Margarina com sal (500gr)	06 unidades
Milho verde em conserva – lata 02 kg	02 unidades
Óleo de soja – 900 ml	25 unidades
Pão francês – 50 gr	300 unidades
Pele de porco	10 kg
Pimenta calabresa desidratada – 30 gr	20 unidades
Pimenta dedo de moça	01 kg
Pimenta do reino moída – 30 gr	20 unidades
Milho para pipoca – 500 gr	40 unidades
Repolho verde	15 kg
Sal iodado refinado -01kg	08 kg
Suco de laranja em pó	15 kg
Tempero pronto para carne (vermelho) 60gr	10 pacotes
Tempero pronto para legumes (verde) 60gr	04 pacotes
Vinagre de álcool – 750 ml	04 unidades
Recarga de Gás 13Kg	02 unidades

AMOSTRA

Para a aquisição não será exigida amostra do item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação do fiscal do contrato.

CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os Produtos deverão ser entregues imediatamente a solicitação que será efetuada mediante e-mail, no departamento municipal de assistência social, localizado na rua Lázara Angelo da Silva, N° 560, no dia 21/03/2025.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei.

VALOR ESTIMADO

O valor deverá ser estimado pelo setor de compras conforme artigo 23, da Lei Federal 14.133/2021, devendo ser mantido em sigilo até o recebimento das propostas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil, após a estimativa de preço, mediante documento que passará a compor o presente termo.

Centro de custo	Apoio a Festejos Municipais
Nº do centro custo	
Ficha	
Recursos Financeiros	Recursos Próprios

SUBCONTRATAÇÃO

Para fins de aquisição não será permitida subcontratação.

GARANTIA

Conforme tempo de garantia do fabricante.

REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO

Não há previsão de reequilíbrio de preço.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A gestão será realizada pela servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias.

A fiscalização será exercida pelo servidor Frank Albert da Cunha Rocha

DAS PENALIDADES

Deverão ser aplicadas as penalidades previstas em lei, inclusive quanto ao atraso, seja quanto entrega, seja quanto a assinatura de contrato ou apresentação de documento solicitado.

DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 30 dias, podendo ser prorrogada conforme dispõe os artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

Lourdes-SP, 15 de janeiro de 2025.
Frank Albert da Cunha Rocha
Chefe de Gabinete

MEMORANDO

Solicito a aquisição de Gêneros Alimentícios para o 16º Passeio Ecológico que acontecerá no dia 23 de março de 2.025, o evento faz parte das comemorações do 32º Aniversário de Lourdes.

O evento contará com show ao vivo, brinquedos, distribuição de pipocas, algodão doce, café da manhã e almoço para os participantes.

O 16º Passeio Ecológico acontecerá no Recinto de Exposições Segisfredo Pinto Cunha, quando será servido café da manhã aos participantes do evento que irão fazer o percurso, saindo do Recinto passando pela Estrada Rural LOU-035 – Ana de Castro Rodrigues, até a Estrada Rural LOU-049 – Gumercindo Pereira Viana, seguindo até o Portal da Cidade, passando pelas Ruas José Luiz de Oliveira, João Batista Borges, Atanásio Monteiro, chegando no Recinto de Exposições Segisfredo Pinto Cunha, onde será servido almoço.

O 16º Passeio Ecológico de Lourdes conta com a participação de comitivas de cidades em torno, mantendo a tradição dos tropeiros.

Durante do percurso contamos a participação de veterinários, polícia militar, seguranças e pontos de água para os animais.

O responsável pelo Departamento Municipal de Comércio, Indústria, Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o Interlocutor do Município VerdeAzul durante o trajeto orienta os participantes sobre o cuidado com meio ambiente, mostrando as nascentes, fauna e flora do município, conscientizando sobre a importância de se preservar o meio ambiente para manter o equilíbrio ecológico e assim favorecer a preservação da biodiversidade brasileira e reconhecer que o mau uso do meio pode causar danos irreparáveis à natureza e ao próprio homem.

Promover ainda um passeio agradável e através do mesmo, referenciar todo um processo de educação ambiental.

Tendo como objetivos específicos a promoção da valorização do meio ambiente, valorização da biodiversidade, reconhecimento de habitat natural, desenvolver hábitos de preservação do meio ambiente tendo em vista que a sua própria vida está relacionada à preservação da natureza, identificar o processo de mudança existente no ambiente natural a partir da preservação;

A referida aquisição deverá ser conforme os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim cumpre o presente, para justificar a impossibilidade de uso de catálogo eletrônico, visto que esse ainda não foi implantado pelo Prefeitura Municipal, conforme regra o inciso II, do artigo 19, da Lei Federal nº 14133/2021, sendo que consulta ao link https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itenspadronizados onde é possível consultar o catálogo eletrônico de padronização do governo federal, inexiste item similar padronizado.

Lourdes-SP, 15 de janeiro de 2025.
Frank Albert da Cunha Rocha
Chefe de Gabinete

.....